



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Seção IV Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art.148. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos previdenciários, para efeito de controle e acompanhamento.

§ 1º. Serão consignadas no orçamento dotações para o custeio do serviço da dívida compreendendo juros, atualizações e amortizações da dívida consolidada.

§ 2º. Na proposta orçamentária deverá ser considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

Art. 149. O Poder Executivo, periodicamente, deverá dirigir-se formalmente aos órgãos, entidades, instituições financeiras, Receita Federal e concessionárias de serviço público para conferir a exatidão do montante da dívida pública do Município com essas entidades.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Seção Única Das Disposições Finais e Transitórias

Art.150. Caso a proposta da Lei Orçamentária, apresentada ao Poder Legislativo até 5 (cinco) de outubro de 2020, não for sancionada como Lei Orçamentária, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, a programação dele constante poderá ser executada a partir do primeiro dia útil de 2021, para o atendimento de:

- I - despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - ações de prevenção a desastres, catástrofes e enfrentamento de epidemias;
- III - ações em andamento;
- IV - obras em andamento;





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

V - manutenção dos órgãos e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos;

VI - execução dos programas e outras despesas correntes de caráter inadiável.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo, para despesas de pessoal, de manutenção de órgãos e unidades administrativas, despesas obrigatórias de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo, estabelecido no § 2º do art. 60, da Lei Federal nº 4.320/1964, para o exercício/2021.

Art. 151. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de setembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:


JOSEMAR FERRAZ
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0be-0b4c7de2de97

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO DE PRIORIDADES





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO I – PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

APRESENTAÇÃO

O Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021, está estruturado em três eixos, baseados no plano de governo apresentado à sociedade pelo Prefeito, quando candidato e também através de diagnóstico, a equipe de governo, ouvindo a sociedade, identificou as prioridades abaixo, que foram estruturadas pela área de planejamento do Poder Executivo:

Eixo I – Dimensão social do governo democrático popular:

- a) Políticas sociais, igualdade e inclusão;
- b) Educação;
- c) Saúde;
- d) Integração, participação e inclusão social;
- e) Segurança pública;
- f) Cultura e esportes;
- g) Mobilidade urbana;
- h) Habitação e Urbanismo; e
- i) Lazer.

Eixo II – Dimensão econômica sustentável do governo democrático popular:

- a) Desenvolvimento econômico sustentável, trabalho e renda;
- b) Turismo;
- c) Desenvolvimento econômico e integração;
- d) Preservação do meio ambiente; e
- e) Saneamento básico (água, esgoto, drenagem e lixo).





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0be-6b4c7de2de97

Eixo III – Dimensão da gestão pública do governo democrático popular:

- a) Gestão democrática, participativa e eficiente;
- b) Modernização da gestão; e
- c) Planejamento territorial.

A seguir será feito o detalhamento dos três eixos estruturantes por áreas e prioridades.

Eixo I – Dimensão social do governo democrático popular

Área 1.1: Políticas sociais, igualdade e inclusão.

1.1.1 – Promover políticas públicas que fortaleçam a integração entre os Distritos municipais e entre as áreas urbanas e rurais do Cabo de Santo Agostinho.

1.1.2 - Fortalecer as ações de redução das vulnerabilidades sociais afetas as crianças, adolescentes e idosos.

Área 1.2: Educação

1.2.1 – Ampliar o Programa de Construção de Creche/Escola para atendimento prioritário às famílias de baixa renda, possibilitando captar potenciais recursos.

1.2.2 – Ampliar o Programa Nova Escola, objetivando o ensino de tempo integral.

1.2.3 – Apoiar as práticas musicais contemplando o fortalecimento da Banda da Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel, como também das demais Instituições de Ensino do município, através da aquisição de instrumentos musicais.

1.2.4 – Estimular o hábito da leitura pelo território municipal, através da instalação de bibliotecas e do incentivo a implementação de projetos e programas pedagógicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1.2.5 – Reestruturar o perfil educacional da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), possibilitando a inserção de cursos que atendam as novas demandas de mercado.

1.2.6 – Distribuir Kits Escolares para estudantes da rede municipal (mochilas, livros, fardamento e materiais escolares diversos), inclusive para Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA).

1.2.7 – Promover no ambiente escolar olimpíadas de conhecimento, esporte e cultura, com o apoio a premiações, estimulando o desenvolvendo do aprendizado.

1.2.8 – Adquirir materiais esportivos, jogos didáticos para Educação Infantil e materiais pedagógicos para estudantes com deficiência.

1.2.9 – Ampliar o Programa “Memória do Cabo” nas escolas, visando o resgate da memória do município.

1.2.10 – Ampliar na Rede Municipal de Ensino Programas que objetivem a inclusão digital.

1.2.11 – Ampliar a oferta de congressos e cursos externos para professores alfabetizados e de Educação Especial.

1.2.12 – Ampliar o Programa de Formação Continuada.

1.2.13 – Instituir e implementar o Currículo Municipal em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.2.14 – Ampliar o Programa de Intercambio Municipal “Do Cabo para o Mundo”, possibilitando parceria com governos e instituições.

1.2.15 – Recuperar, ampliar, reformar e construir e escolas e equipamentos na rede municipal.

1.2.16 – Ampliar os polos do Núcleo de Línguas do Cabo, fortalecendo a melhoria na qualidade do ensino do inglês, espanhol e libras.

1.2.17 – Ampliar oferta de transporte escolar para Rede Municipal de Ensino.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1.2.18 – Qualificar o trabalho pedagógico com os laboratórios de robótica matemática e ciências na Rede Municipal de Ensino.

1.2.21 – Promover incentivo ao empreendedorismo e profissionalização para estudantes dos dois últimos anos do Ensino Fundamental.

Área 1.3: Saúde

1.3.1 – Fortalecer e modernizar o sistema de Gestão da Saúde, com o planejamento estratégico, ampliando os espaços de controle e interlocução social, valorizando a gestão de pessoas e a educação continuada, com a humanização dos serviços e o monitoramento permanente dos programas.

1.3.2 – Fortalecer a rede de atenção básica, através da modernização, reestruturação e ampliação da cobertura, com atenção especial a saúde bucal, de acordo com os padrões e critérios do Ministério da Saúde, contemplando a construção, reorganização da gestão das unidades para atender adequadamente a demanda existente e projetada no território.

1.3.3 – Reestruturar e fortalecer a rede de média complexidade, através da modernização, de acordo com os padrões e critérios do Ministério da Saúde, prevendo a implantação de laboratórios, clínicas, unidades especializadas e aquisição de unidades móveis, reorganização da gestão das unidades para atender adequadamente a demanda existente e projetada no território.

1.3.4 – Reestruturar e fortalecer a assistência farmacêutica, com a modernização e ampliação da rede de logística e atendimento.

1.3.5 – Reestruturar e fortalecer as ações da vigilância em saúde, com a modernização da rede.

1.3.5 - Manutenção e implementação dos serviços necessários para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS, em decorrência da pandemia ocasionada pela COVID-19;





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stcc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:2c3c6892-4d4f-401d-b009-6b4c7de2de97>

Área 1.4: Integração, participação e inclusão social.

1.4.1 – Promover políticas públicas que fortaleçam as questões de igualdade de gênero, raça/etnia, comunidades tradicionais: (quilombolas, povos de terreiros, ciganos) pessoa idosa, pessoa com deficiência, população LGBTI+, condição social e religiosa, entre outras, sobretudo, às populações mais vulneráveis.

1.4.2 – Promover a integração de políticas para jovens em vulnerabilidade social e estimular o aumento da participação da juventude no processo de inserção no mercado de trabalho.

1.4.3 – Fortalecer as ações dos Conselhos Tutelares, ampliando sua atuação para cumprimento eficiente de suas funções junto à população.

1.4.4 – Fortalecer o Programa de Prevenção da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes com apoio dos Conselhos e de toda a estrutura da gestão municipal.

1.4.5 – Fortalecer a política de enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres através das ações como ampliação de Centros de Referência.

1.4.6 – Implantar e manter o Programas de Apoio às Pessoas com Deficiências promovendo a autonomia, cidadania, acessibilidade, a capacitação profissional adequada e a inclusão no mercado de trabalho, como os projetos Praias Sem Barreiras e a Central de Acessibilidade.

1.4.7 - Fortalecer os espaços de interlocução social (Conselhos, Fóruns, Conferências, audiências públicas e Ouvidoria), visando ampliar o processo de escuta das demandas e prioridades elencadas pela população, tornando a ação da Prefeitura democrática, participativa e transparente.

1.4.8 – Implantar o programa de geração de renda para mulheres em situação de violência doméstica e sexista.

1.4.9 – Monitorar o fluxo migratório campo-cidade, em especial atenção o impulsionado pela dinâmica industrial do Complexo de SUAPE, resgatando o direito de continuarem a exercer suas atividades, sem a necessidade de migrarem para outras



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

profissões, bem como lhes garantindo a cidadania e o direito de permanecerem e trabalharem em terras Cabenses.

1.4.10 – Implantar e fortalecer os Programas Compra Direta Municipal e Agricultura Familiar, por meio da aquisição de alimentos, banco de sementes, quintais produtivos.

1.4.11 - Fortalecer o Programa Municipal é Hora de Comer, por meio da implantação do Projeto Sopa Expressa, priorizando populações em situação de insegurança alimentar e nutricional.

1.4.12 – Ampliar, manter e fortalecer as ações dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV através dos programas Bola Pro Alto e Criança Feliz.

1.4.13 - Ampliar, manter e fortalecer as ações dos Centros Especializados de Assistência Social – CREAS, através do PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Novo Sentido, Abordagem de Rua e Medidas Socioeducativas.

1.4.14 – Fortalecer a gestão do Cadastro Único – CadÚnico e do Programa Bolsa Família, inclusive através das unidades móveis.

1.4.15 - Manter o programa municipal de Transferência de Renda como Bolsa Cidadã e Auxílio-Moradia.

1.4.16 – Manter as ações das instituições acolhedoras Recanto da Criança e Recanto do Adolescente.

1.4.17 - Manter os benefícios socioassistenciais de caráter eventuais como: cesta básica, kit enxoval, auxílio funeral, entre outros.

1.4.18 - Desenvolver as ações do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola.

1.4.19 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, tratamento e reinserção social aos usuários de álcool e outras drogas e assistência as famílias.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ppp/validador/seam> Código do documento: 2c3c6892-144f-401d-b009-6b4c7de2d497



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stcsp/pt-br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:2c3368892-d4df-401d-b0be-6b47de2de97>

1.4.20 - Implantar e manter os Fundos Municipais da Pessoa Idosa, Mulher e Política Sobre Drogas.

1.4.21 - Implantar e manter o Núcleo LGBTI+.

1.4.22 - Implantar e manter a Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa

ILPI.

1.4.23 - Implantar e manter o Centro de Psicomotricidade.

1.4.24 - Executar o Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil – AEPETI.

1.4.25 - Construir o Recanto da Criança e do Recanto do Adolescente.

1.4.26 - Promover campanhas de garantia de direitos para a população LGBTI+ e população negra.

1.4.27 - Implantação e manutenção do Centro POP – Centro de Referência Especializado para População de Rua.

1.4.28 – Promover políticas públicas que fortaleçam as questões de igualdade de gênero, raça/etnia, visando a elevação e o fortalecimento sociopolítico das mulheres.

1.4.29 – Fortalecer a política de enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres através das ações como manutenção e ampliação de Centros de Referência, assim como: capacitação técnica, cursos de formação e divulgação dos serviços.

1.4.30 - Implantar o Fundo Municipal da Mulher, para fortalecer a política de enfrentamento a violência de gênero, financiar programas, projetos, serviços e benefícios relacionado à garantia de direito dessa parcela da população cabense.

1.4.31 – Fortalecer e ampliar a atividades de prevenção dos crimes de violência de gênero, bem como oferecer assistência às mulheres e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

1.4.32 - Manutenção e implementação dos serviços necessários para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUAS, em decorrência da pandemia ocasionada pela COVID-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stcc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0be-6b4c7de2de97

Área 1.5: Segurança pública

1.5.1 – Ampliar o Sistema Informatizado de Vídeo Monitoramento com o objetivo de auxiliar o sistema de segurança e trânsito do município.

1.5.2 – Qualificar e Modernizar a Guarda Municipal através de ações de segurança pública, visando definir novas atribuições para atender todas as áreas do município.

1.5.3 – Reestruturar e apoiar a Defesa Civil Municipal nas diversas ações, integradas com as demais secretarias municipais.

1.5.4 – Integrar os diversos segmentos da sociedade civil e o poder público, visando definir as políticas de segurança pública.

1.5.5 – Implantar “Patrulha Maria da Penha” no município, em parceria com os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Área 1.6: Cultura e esportes

1.6.1 – Criar Centro de Formação de Artes e Ofícios do Cabo, visando fortalecer os artesãos locais, ampliando a geração de emprego e renda nas atividades tradicionais e a valorização do patrimônio imaterial cabense.

1.6.2 – Ampliar a oferta, a realização e a qualidade das atividades culturais tradicionais do município (Festas Natalinas, carnavalescas, Juninas e Religiosas) de forma participativa junto ao Conselho de Cultura.

1.6.3 - Estimular o processo de valorização e difusão da cultura municipal, como um instrumento de ampliação da cidadania e do desenvolvimento.

1.6.4 – Promover ações de esporte e lazer, visando fortalecer a integração social e a redução da violência, inclusive através da construção de equipamentos.

Área 1.7: Mobilidade urbana

1.7.1 – Ampliar e melhorar o sistema viário municipal, integrando a cidade aos novos empreendimentos imobiliários, realizando pavimentação de novas vias e manutenção das vias existentes, facilitando a mobilidade e acessibilidade da população urbana e rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1.7.2 – Planejar e promover melhorias relacionadas a mobilidade municipal, buscando o reordenamento, reestruturação e a requalificação do trânsito e transportes.

1.7.3 – Melhorar e ampliar as condições de acessibilidade da população mediante recuperação e manutenção das calçadas do município.

1.7.4 – Implantar a Gestão Integrada da Rede de Transporte Público de Passageiros do município, visando atender a população de forma eficiente e módica nas diversas áreas de abrangência e influência.

1.7.5 – Modernizar a gestão da rede de transportes públicos de passageiros.

Área 1.8: Habitação e urbanismo

1.8.1 – Estabelecer parceria com os Governos Federal e Estadual e a iniciativa privada para a ampliação de Programas Habitacionais, visando à construção de habitações no município, de modo a atender à população de baixa renda e reduzir o déficit habitacional.

1.8.2 – Promover a Implantação do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), priorizando as ações de regularização fundiária no município e de melhoria da habitabilidade.

1.8.3 – Fortalecer as ações de arborização urbana, inclusive integradas às políticas de mobilidade urbana.

1.8.4 – Reestruturar e fortalecer as ações de valorização, conservação e preservação do patrimônio histórico, cultural e natural.

1.8.5 – Fortalecer as ações de ordenamento e requalificação de áreas, espaços e equipamentos urbanos dos Distritos municipais.

1.8.6 – Fortalecer e ampliar o Programa de Requalificação da Orla Litorânea do Cabo de Santo Agostinho, visando a melhoria da infraestrutura turística, com intervenções no ordenamento dos Centros Urbanos e Comerciais das praias, feita de forma participativa com a população e o *Trade* turístico.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1.8.7 – Ampliar as ações de redução das áreas de risco de deslizamento de massa e alagamento, através de serviços de acessibilidade, requalificação e manutenção de canais e contenção de encostas.

1.8.8 – Ampliar as ações do Programa “Cabo Cidade Iluminada”, contemplando a iluminação cênica.

Área 1.9: Lazer

1.9.1 – Fortalecer e ampliar as ações de gestão, construção, manutenção e conservação de espaços livres públicos e equipamentos de lazer, visando requalificar os espaços urbanos para estimular e incentivar o lazer e a convivência social e melhorar a segurança.

1.9.2 – Criar o Programa Cinema nas Comunidades, levando projeção de filmes de qualidade, de forma regular e itinerante aos bairros e engenhos.

1.9.3 – Promover festivais e eventos culturais e esportivos, inclusive na época da baixa estação turística.

1.9.4 – Construção de um novo teatro e requalificação do Teatro Barreto Júnior, como forma de ampliar os espaços adequados para apresentações, amostras teatrais e oficinas de iniciação teatral.

Eixo II - Dimensão econômica sustentável do governo democrático popular

Área 1.1: Desenvolvimento econômico sustentável, trabalho e renda.

1.1.1 – Promover o desenvolvimento da micro e pequena empresa, da agricultura familiar, da pesca artesanal cabense e piscicultura, fortalecendo-as através de políticas públicas de compras governamentais, capacitação e outras formas de fomento, visando a geração de emprego e distribuição de renda.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1.1.2 – Promover no território cabense o fortalecimento dos arranjos produtivos locais e a criação de novos polos de desenvolvimento de bens e prestação de serviços de forma complementar as cadeias produtivas presentes no Complexo Industrial e Portuário de Suape.

1.1.3 - Promover ações de geração de emprego e renda.

Área 1.2: Turismo

1.2.1 – Elaborar e executar o Plano de *Marketing* turístico do Cabo, visando a promoção de ações de incentivo à participação de expositores em feiras e eventos turísticos.

1.2.2 – Implantar programa de requalificação das vias públicas de acesso a pontos turísticos, promovendo a sinalização temática e adequação do mobiliário receptivo e dos serviços de suporte.

1.2.3 – Ordenar o comércio informal nas praias, através do Programa de Apoio às micro e pequenas empresas.

1.2.4 – Ampliar os equipamentos de suporte ao setor turístico, possibilitando a criação de alternativas de atrativos, como o turismo rural com trilhas e roteiros específicos de turismo histórico, religioso, de negócios entre outros.

1.2.5 – Implantar Programa Permanente de Apoio ao Turista, como parte integrante do Plano Municipal de Defesa Social, contemplando a melhoria do atendimento, com a informatização dos Pontos de Informações Turísticas no município.

1.2.6 – Criar programação de eventos culturais e esportivos de grande expressão, em especial no período da baixa estação turística, integrando a cultura local ao cenário cultural nacional e internacional, com festivais de teatro, dança, moda, música, artes cênicas e gastronomia, entre outras.

1.2.7 - Criar espaços onde os turistas e visitantes possam conhecer o trabalho de nossos artesões, nossos artistas, demonstrações culturais e nossa história.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0be-6b4c7de2de97

Área 1.3: Desenvolvimento econômico e integração

1.3.1 – Implantar o Programa Municipal de Desburocratização, visando eliminar os entraves burocráticos para o registro, a formalização e o funcionamento dos empreendimentos e negócios, com especial atenção as Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores individuais.

1.3.2 – Fortalecer o Programa de Compras Governamentais, contemplando às empresas locais, inclusive para merenda escolar e para às Micro e Pequenas Empresas.

1.3.3 – Criar Programa Municipal de Incentivo às empresas do setor turístico.

1.3.4 – Implantar um Programa de Capacitação Empresarial para as Micro e Pequenas Empresas, possibilitando-as a ter acesso a novos mercados para comercialização dos seus produtos e serviços, dando especial atenção as empresas que aderirem ao programa de estímulo à exportação no âmbito da Lei Geral do Simples.

1.3.5 – Fomentar as ações voltadas para dinamizar a economia criativa com ênfase nas empresas prestadoras de serviço, de base tecnológica, principalmente em tecnologia da informação (TI), em cultura e artes.

1.3.6 – Criar Programa de divulgação e dinamização das atividades econômicas municipais, através da realização de feiras e eventos de interlocução entre os setores socioeconômicos e atividades de publicidade e propaganda institucional.

1.3.7 – Implantar o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar no município, por meio de serviço municipal de assistência técnica, aquisição de equipamentos e serviços de manutenção de infraestruturas, contemplando o fortalecimento da logística e distribuição de insumos e produtos agropecuários.

1.3.8 – Organizar o comércio artesanal, com espaços qualificados dotados de estrutura móvel e estímulo à organização dos empreendedores em associações e cooperativas, com ações de capacitação.

1.3.9 - Implantar a Agência de Emprego Municipal com objetivo de priorizar as oportunidades geradas pelas indústrias, comércio e serviço em nosso território.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0bc-6b4c7de2de97

Área 1.4: Preservação do meio ambiente

1.4.1 – Fortalecer e implantar programas de controle e proteção do meio ambiente, inclusive criação de horto florestal, através de um conjunto articulado de ações junto as secretarias municipais, governos, instituições de ensino e pesquisa, e segmentos da esfera não governamental.

1.4.2 - Garantir a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico compatibilizando-os com o desenvolvimento econômico-social do município.

1.4.3 – Desenvolver e modernizar as ações de licenciamento e fiscalização ambiental, visando a redução de impactos ambientais e preservação do meio ambiente.

1.4.4 – Promover a conscientização da preservação do meio ambiente junto as secretarias municipais e à população, através de ações voltadas a educação ambiental com ênfase nos aspectos relacionados a gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos.

1.4.5 – Desenvolver ações integradas de despoluição e recuperação de rios do município inclusive em parceria com governos, instituições de ensino e pesquisa, iniciativa privada e instituições financeiras.

1.4.6 – Recuperar os passivos ambientais através de medidas mitigadoras e compensatórias definidas e negociadas pelo governo municipal.

1.4.7 – Promover ações de modernização e atualização da legislação ambiental do município.

1.4.8 – Implementar o Programa de bem-estar animal.

Área 1.5: Saneamento básico (água, esgoto, drenagem e lixo)

1.5.1 – Elaborar estudos de viabilidade da municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

1.5.2 – Implantar Programa Emergencial de Esgotamento Sanitário para atender situações extremas de acúmulo de esgoto a céu aberto que colocam em risco a saúde da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1.5.3 – Ampliar e fortalecer o Programa de Coleta Seletiva do Lixo, apoiando e estimulando a criação de Cooperativas e o fortalecimento de Cooperativas de Catadores, para gerar renda e trabalho para a população carente e preservar o meio ambiente.

1.5.4 – Modernizar o Sistema de Coleta Permanente do Lixo do município.

1.5.5 – Elaborar e implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico, contemplando drenagem urbana, esgotamento sanitário, abastecimento de água e coleta e destinação final de resíduos sólidos, incluindo o Plano de Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

1.5.6 - Fortalecer a cobertura dos serviços de saneamento básico visando a melhoria do atendimento nas áreas urbanas e rurais do município.

1.5.7 – Executar programas de requalificação e manutenção contínua dos canais de drenagem existentes no município.

Eixo III – Dimensão da gestão pública do governo democrático popular

Área 1.1: Gestão democrática, participativa e eficiente

1.1.1 – Realizar o planejamento e monitoramento permanente das ações municipais, para garantir a análise da efetividade de aplicação das leis orçamentárias e do Plano Diretor Municipal.

1.1.2 – Democratizar o planejamento através do fortalecimento dos espaços sociais de interlocução social, com especial atenção para os Conselhos Municipais.

1.1.3 – Implantar o Programa de Modernização da Gestão Municipal, através da promoção do uso de sistemas informacionais, fiscais, tributários, financeiros e orçamentários, administrativos e territoriais.

Área 1.2: Modernização da gestão





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1.2.1 – Organizar a Gestão Municipal com foco na qualificação dos serviços e administração por resultados.

1.2.2 – Concluir o Centro Administrativo Municipal, visando dar economicidade e facilitando o acesso aos serviços públicos da gestão municipal.

1.2.3 – Implantar Programa de Modernização Fiscal, inclusive através da contratação de serviços, e/ou aquisição de sistemas informatizados e equipamento de informática.

1.2.4 – Melhorar as práticas de transparência pública através da ouvidoria, da Controladoria e do “Portal da Transparência”.

1.2.5 – Ampliar e Fortalecer o Programa de Capacitação Permanente dos servidores Municipais, promovendo cursos regulares de especialização e qualificação para o trabalho.

1.2.6 – Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para todas as categorias do funcionalismo municipal, com avaliação de desempenho e reconhecimento na remuneração.

1.2.7 – Fortalecer o sistema de monitoramento das ações do Plano de Governo.

1.2.8 – Realizar Pesquisas Qualitativas e Quantitativas de forma sistemática para a aferição da qualidade dos serviços ofertados a população.

1.2.9 – Promover a Reforma Administrativa Municipal, adequando a máquina pública as atuais demandas da dinâmica socioeconômica, dando economicidade, eficiência e qualidade aos serviços prestados ao cidadão.

Área 1.3: Planejamento territorial

1.3.1 – Implementar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Cabo de Santo Agostinho – Joaquim Nabuco.

1.3.2 – Fortalecer o planejamento territorial através da revisão de legislações urbanísticas e ambientais e da elaboração de planos e projetos setoriais.



AB

A



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0be-6b4c7de2de97

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO II - METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o exercício de 2021, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2021) e para os dois seguintes (2022 e 2023), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2019) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

- I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:
 - a) Receitas Primárias;
 - b) Despesas Primárias;
 - c) Resultado Nominal;
 - d) Resultado Primário;
 - e) Montante da Dívida.
- II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais (CABOPREV).
- VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Tabela 1- Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | 2021 | | | | 2022 | | | | 2023 | | | |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b/PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c/PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 |
| Receita Total | 940.500 | 913.107 | 0,47 | 118,88 | 948.800 | 890.014 | 0,47 | 119,19 | 957.760 | 868.709 | 0,46 | 119,58 |
| Receitas Primárias (I) | 805.890 | 782.223 | 0,41 | 101,84 | 833.417 | 781.780 | 0,41 | 104,70 | 861.736 | 781.614 | 0,41 | 107,59 |
| Despesa Total | 940.500 | 913.107 | 0,47 | 118,88 | 948.800 | 890.014 | 0,47 | 119,19 | 957.760 | 868.710 | 0,46 | 119,58 |
| Despesas Primárias (II) | 775.356 | 752.772 | 0,39 | 98,01 | 804.818 | 754.953 | 0,40 | 101,10 | 832.342 | 754.953 | 0,40 | 103,92 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 30.334 | 29.451 | 0,02 | 3,83 | 28.599 | 26.828 | 0,01 | 3,59 | 29.394 | 26.661 | 0,01 | 3,67 |
| Resultado Nominal | 77.424 | 75.169 | 0,04 | 9,79 | 75.208 | 70.547 | 0,04 | 9,45 | 79.342 | 71.965 | 0,04 | 9,91 |
| Dívida Pública Consolidada | 16.545 | 18.083 | 0,01 | 2,09 | 14.330 | 13.442 | 0,01 | 1,80 | 12.710 | 11.528 | 0,01 | 1,59 |
| Dívida Consolidada Líquida | -118.468 | -115.018 | -0,06 | -14,97 | -125.408 | -117.638 | -0,06 | -15,75 | -131.808 | -119.553 | -0,06 | -16,46 |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V) | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V) | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

1 - No exercício financeiro de 2018 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 197,2 bilhões em valores correntes, crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior, Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE.

2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2019 foi de R\$ 205 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior, Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE.

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904
Fone: (81) 3521-6600 -- 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 - 3524-9105

Asses em: <https://tce.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0bc-6b4c7de2de97

Asses em: <https://tce.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0bc-6b4c7de2de97





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

3 - Considerando à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2019, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| Ano | Taxa de Crescimento do PIB % | Valor em Milhares (R\$) |
|------|------------------------------|-------------------------|
| 2018 | 1,90% | 197.200.000 |
| 2019 | 1,90% | 205.000.000 |
| 2020 | -6,50% | 191.675.000 |
| 2021 | 3,50% | 198.383.625 |
| 2022 | 2,50% | 203.343.216 |
| 2023 | 2,50% | 208.426.796 |

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 12/03/2020)

IBGE

Banco Central do Brasil - BCB - Relatório Focus (Publicado em 03/07/2020)

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54505-904
Fone: (81) 3521-6600 – 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 – 3524-9105





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

5 - A partir de dezembro de 2019, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2018, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 1,006201114%, calculado conforme tabela abaixo:

| Fator de Crescimento Real do PIB Nacional | | | | | | | | | |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| Ano | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Média Geométrica |
| Crescimento do PIB | 1,039744231 | 1,01921176 | 1,030048227 | 1,006039557 | 0,96464237 | 0,967240831 | 1,013228691 | 1,013172240 | 1,006201114 |

Fonte: IBGE, publicado em 18 de junho de 2020.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, o Fator de Atualização utilizado é de 1,006201114%, conforme publicado pelo IBGE em 18 de junho de 2020.

| RCL Projetada | | | |
|--------------------------------|---------|---------|---------|
| Variável | 2021 | 2022 | 2023 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 791.126 | 796.031 | 800.968 |

Metodologia de Cálculo:

$RCL \text{ Projetada} = (Rcl \text{ anoX} * 1,006201114)$

Sendo, $RCL \text{ AnoX} = [Receitas \text{ Correntes} - (Contrib. \text{ do Servidor para o Plano de Previdência} + \text{Compensação Financ. entre Regimes Previdência} + \text{Dedução de Receita para Formação do FUNDEB})]$

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54505-904

Fone: (81) 3521-6600 – 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 – 3524-9105





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

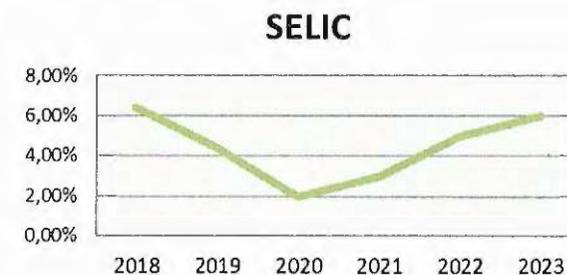
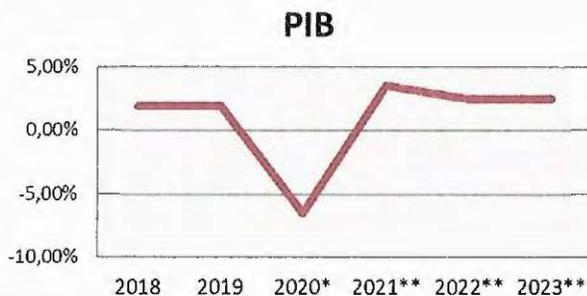
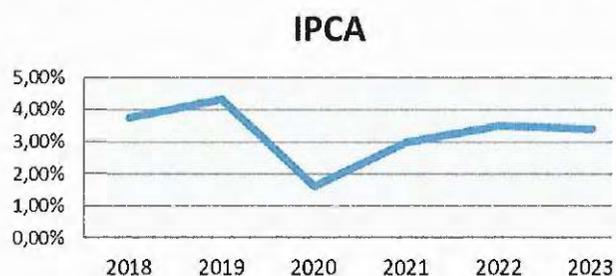
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| VARIÁVEIS | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|-------|-------|-------|
| PIB estimado (crescimento % anual) | 3,50% | 2,50% | 2,50% |
| Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA | 3,00% | 3,50% | 3,42% |

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

| 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Valor Corrente / 1,0300 | Valor Corrente / 1,0661 | Valor Corrente / 1,1025 |

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2017, 2018 e 2019), IBGE, BACEN (Relatório Focus).

** PIB de Pernambuco real de 2018 e 2019, estimado de 2022 a 2023, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019 (Versão 3 de 26/02/2020).

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54505-904

Fone: (81) 3521-6600 – 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 – 3524-9105





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

| ESPECIFICAÇÃO | Realizado 2018 | Realizado 2019 | Reestimado 2020 |
|--|----------------|----------------|-----------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 693.460 | 833.598 | 807.176 |
| Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 134.187 | 148.389 | 143.956 |
| IPTU | 21.817 | 21.142 | 21.011 |
| ISQN | 58.248 | 66.034 | 64.061 |
| Receita da Dívida Ativa | 2.197 | 6.469 | 6.276 |
| Demais Receitas | 52.125 | 54.744 | 52.609 |
| Receitas de Contribuições | 27.741 | 29.449 | 29.058 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 8.102 | 8.253 | 8.006 |
| Demais Receitas | 19.639 | 21.196 | 21.052 |
| Receita Patrimonial | 17.357 | 54.434 | 52.798 |
| Aplicações Financeiras | 16.214 | 53.043 | 51.458 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 1.143 | 1.391 | 1.339 |
| Transferências Correntes | 497.146 | 581.732 | 564.355 |
| Cota-Parte do FPM | 78.187 | 76.328 | 82.067 |
| Cota-Parte do ITR | 72 | 93 | 90 |
| Cota-Parte do FEP | 1.465 | 1.470 | 1.450 |
| Transf. de Recursos do SUS - FMS | 32.365 | 45.004 | 49.660 |
| FUNDEB | 110.139 | 121.026 | 120.412 |
| Cota-Parte do ICMS | 233.016 | 287.772 | 277.175 |
| Cota-Parte do IPVA | 7.617 | 8.380 | 8.129 |
| Cota-Parte do IPI | 1.193 | 1.480 | 1.276 |
| Cota-Parte do CIDE | 237 | 143 | 139 |
| Outras Transferências Correntes | 32.855 | 40.036 | 23.956 |
| Outras Receitas Correntes | 17.029 | 19.594 | 17.009 |
| RECEITA DE CAPITAL (II) | 10.448 | 3.416 | 26.300 |
| Operações de Créditos | - | - | 22.500 |
| Alienação de Bens | 6 | 1.575 | 500 |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - |
| Transferências de Capital | 10.442 | 1.841 | 3.300 |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III) | 30.989 | 31.453 | 32.124 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV) | - | - | - |
| RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 734.897 | 868.467 | 865.600 |

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2018 e 2019, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o país, assim como o resto do planeta, foi atingido pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), cujo distanciamento social tem afetado a economia dos estados e municípios e, conseqüentemente, as projeções de receita de 2020 e dos próximos anos. Apesar das





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

expectativas de mercado ainda sinalizarem possível retomada do crescimento da economia neste segundo semestre do ano, é necessário manter prudência quanto à projeção das receitas, tendo em vista o cenário de incertezas da retomada da economia. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2020, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico.

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO - R\$ milhares | | |
|--|-------------------------|----------------|----------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 849.993 | 879.403 | 909.445 |
| Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 151.198 | 156.429 | 161.772 |
| IPTU | 22.505 | 23.283 | 24.079 |
| ISQN | 67.483 | 69.818 | 72.202 |
| Receita da Dívida Ativa | 21.332 | 22.070 | 22.824 |
| Demais Receitas | 39.878 | 41.258 | 42.667 |
| Receitas de Contribuições | 31.894 | 32.998 | 34.124 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 9.309 | 9.631 | 9.960 |
| Demais Receitas | 22.585 | 23.367 | 24.165 |
| Receita Patrimonial | 55.794 | 57.724 | 59.696 |
| Aplicações Financeiras | 54.404 | 56.286 | 58.208 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 1.390 | 1.438 | 1.487 |
| Transferências Correntes | 593.456 | 613.990 | 634.959 |
| Cota-Parte do FPM | 86.169 | 89.150 | 92.195 |
| Cota-Parte do ITR | 93 | 97 | 100 |
| Cota-Parte do FEP | 1.505 | 1.557 | 1.610 |
| Transf. de Recursos do SUS - FMS | 48.537 | 50.216 | 51.931 |
| FUNDEB | 124.963 | 129.287 | 133.702 |
| Cota-Parte do ICMS | 289.653 | 299.675 | 309.909 |
| Cota-Parte do IPVA | 8.937 | 9.246 | 9.562 |
| Cota-Parte do IPI | 1.524 | 1.577 | 1.631 |
| Cota-Parte do CIDE | 144 | 149 | 154 |
| Outras Transferências Correntes | 31.931 | 33.036 | 34.164 |
| Outras Receitas Correntes | 17.652 | 18.262 | 18.894 |
| RECEITA DE CAPITAL (II) | 56.100 | 33.800 | 11.500 |
| Operações de Créditos | 45.000 | 22.500 | - |
| Alienação de Bens | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - |
| Transferências de Capital | 10.100 | 10.300 | 10.500 |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III) | 34.407 | 35.596 | 36.815 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV) | - | - | - |
| RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 940.500 | 948.800 | 957.760 |

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2020, 2021, 2022 e 2023 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 1,63%, 3,00%, 3,50% e 3,42%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021, 2022 e 2023 com os respectivos percentuais de -6,50%, 3,50%, 2,50% e 2,50%, demonstram um cenário pessimista para o ano de 2020 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2021, 2022 e 2023.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer forte queda em função da expectativa de redução do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

| Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos | |
|---|----------|
| Parâmetro Macroeconômico | Receitas |
| PIB | 0,60% |
| IPCA | 0,56% |

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2021 da União.

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,60% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,56% nas receitas. Deste modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2020, 2021, 2022, e 2023 foram respectivamente 0,91%, 1,68%, 1,96% e 1,92% para o IPCA e -3,90%, 2,10%, 1,50% e 1,50% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas para o ano de 2020 é deficitário em -2,99%, já nos anos de 2021, 2022, e 2023 foi superavitário em 3,78%, 3,46% e 3,42% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIACÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, foi estabelecido conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

5 - Apesar da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que criou o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) estabelecer em seu art. 48 a extinção do fundo em 31 de dezembro de 2020. Por prudência, optou-se em manter nas projeções para o ano de 2021, as receitas que formam o fundo, assim como suas deduções, visto que tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição de nº 15, de 2015, que acrescenta o fundo à Constituição Federal para torna-lo permanente.

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

6 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais,





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2021.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 134.187 | - |
| 2019 | 148.389 | 10,58% |
| 2020 | 143.956 | -2,99% |
| 2021 | 151.198 | 5,03% |
| 2022 | 156.429 | 3,46% |
| 2023 | 161.772 | 3,42% |

7 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 21.617 | - |
| 2019 | 21.142 | -2,20% |
| 2020 | 21.011 | -0,62% |
| 2021 | 22.505 | 7,11% |
| 2022 | 23.283 | 3,46% |
| 2023 | 24.079 | 3,42% |

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 58.248 | - |
| 2019 | 66.034 | 13,37% |
| 2020 | 64.061 | -2,99% |
| 2021 | 67.483 | 5,34% |
| 2022 | 69.818 | 3,46% |
| 2023 | 72.202 | 3,42% |

Receita da Dívida Ativa

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 2.197 | - |
| 2019 | 6.469 | 194,4% |
| 2020 | 6.276 | -2,99% |
| 2021 | 21.332 | 239,9% |
| 2022 | 22.070 | 3,46% |
| 2023 | 22.824 | 3,42% |

8 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2021 em diante, em torno de 20% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

2020, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 8.102 | - |
| 2019 | 8.253 | 1,86% |
| 2020 | 8.006 | -2,99% |
| 2021 | 9.309 | 16,27% |
| 2022 | 9.631 | 3,46% |
| 2023 | 9.960 | 3,42% |

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 78.187 | - |
| 2019 | 76.328 | -2,38% |
| 2020 | 82.067 | 7,52% |
| 2021 | 86.169 | 5,00% |
| 2022 | 89.150 | 3,46% |
| 2023 | 92.195 | 3,42% |

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 72 | - |
| 2019 | 93 | 29,17% |
| 2020 | 90 | -3,22% |
| 2021 | 93 | 3,78% |
| 2022 | 97 | 3,46% |
| 2023 | 100 | 3,42% |

Fundo Especial do Petróleo – FEP

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 1.465 | - |
| 2019 | 1.470 | 0,34% |
| 2020 | 1.450 | -1,37% |
| 2021 | 1.505 | 3,78% |
| 2022 | 1.557 | 3,46% |
| 2023 | 1.610 | 3,42% |

Transferências de Recursos do SUS

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 32.365 | - |
| 2019 | 45.004 | 39,05% |
| 2020 | 49.660 | 10,34% |
| 2021 | 48.537 | -2,26% |
| 2022 | 50.216 | 3,46% |
| 2023 | 51.931 | 3,42% |



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 110.139 | - |
| 2019 | 121.026 | 9,88% |
| 2020 | 120.412 | -0,51% |
| 2021 | 124.963 | 3,78% |
| 2022 | 129.287 | 3,46% |
| 2023 | 133.702 | 3,42% |

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 233.016 | - |
| 2019 | 287.772 | 23,50% |
| 2020 | 277.175 | -3,68% |
| 2021 | 289.653 | 4,50% |
| 2022 | 299.675 | 3,46% |
| 2023 | 309.909 | 3,42% |

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 7.617 | - |
| 2019 | 8.380 | 10,02% |
| 2020 | 8.129 | -2,99% |
| 2021 | 8.937 | 9,93% |
| 2022 | 9.246 | 3,46% |
| 2023 | 9.562 | 3,42% |

Imposto de Produtos Industrializado – IPI

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 1.193 | - |
| 2019 | 1.480 | 24,06% |
| 2020 | 1.276 | -13,78% |
| 2021 | 1.524 | 19,45% |
| 2022 | 1.577 | 3,46% |
| 2023 | 1.631 | 3,42% |

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 237 | - |
| 2019 | 143 | -39,66% |
| 2020 | 139 | -2,75% |
| 2021 | 144 | 3,78% |
| 2022 | 149 | 3,46% |
| 2023 | 154 | 3,42% |



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0be-6b4c7de2de97

Outras Receitas Correntes

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 17.029 | - |
| 2019 | 19.594 | 15,06% |
| 2020 | 17.009 | -13,19% |
| 2021 | 17.652 | 3,78% |
| 2022 | 18.262 | 3,46% |
| 2023 | 18.894 | 3,46% |

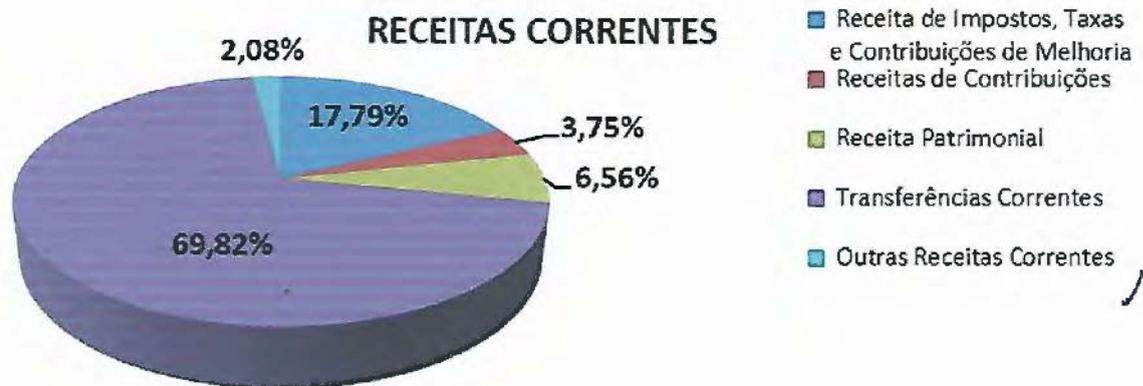
Receitas de Capital

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 10.448 | - |
| 2019 | 3.416 | -67,30% |
| 2020 | 26.300 | 669,9% |
| 2021 | 56.100 | 113,3% |
| 2022 | 33.800 | -39,75% |
| 2023 | 11.500 | -65,98% |

Notas Explicativas:

1 - As receitas de Capital têm como base as transferências de recursos de convênios e celebração de Operação de Crédito. As projeções para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado, além do cronograma financeiro de liberação da operação de crédito.

1. Composição das receitas totais - 2021

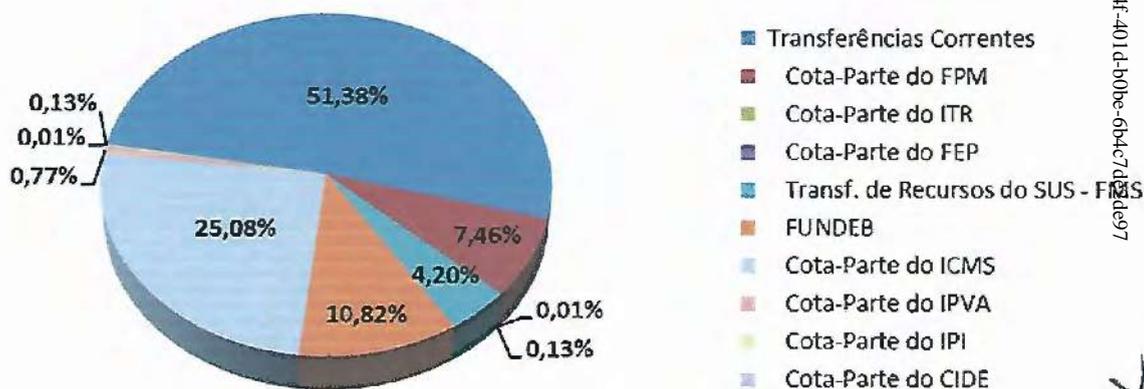




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes – 2021



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 593.456.000,00 em 2020, R\$ 86.169.000,00 compõe o FPM e R\$ 48.537.000,00 compõe as Transferências do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | Realizada 2018 | Realizada 2019 | Reestimado 2020 |
|---|----------------|----------------|-----------------|
| DESPESAS CORRENTES (I) | 597.438 | 671.026 | 692.961 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 383.487 | 417.810 | 430.486 |
| Juros e Encargos da Dívida | 197 | 113 | 2.246 |
| Outras Despesas Correntes | 213.754 | 253.103 | 260.229 |
| DESPESAS DE CAPITAL (II) | 90.084 | 69.378 | 79.011 |
| Investimentos | 84.580 | 63.345 | 75.339 |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 5.504 | 6.033 | 3.672 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III) | - | - | 8.865 |
| RESERVA DO RPPS (IV) | - | - | 51.664 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V) | 31.421 | 31.574 | 33.061 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI) | 98 | 37 | 38 |
| DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V) | 719.041 | 772.015 | 865.600 |

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | PREVISÃO - R\$ milhares | | |
|---|-------------------------|----------------|----------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 |
| DESPESAS CORRENTES (I) | 721.842 | 750.549 | 775.166 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 444.493 | 461.383 | 477.861 |
| Juros e Encargos da Dívida | 7.314 | 9.679 | 8.260 |
| Outras Despesas Correntes | 270.035 | 279.487 | 289.045 |
| DESPESAS DE CAPITAL (II) | 114.507 | 88.205 | 66.417 |
| Investimentos | 107.725 | 81.185 | 59.157 |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 6.782 | 7.020 | 7.260 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III) | 8.844 | 9.150 | 9.463 |
| RESERVA DO RPPS (IV) | 60.900 | 65.300 | 69.900 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V) | 34.407 | 35.596 | 36.815 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI) | - | - | - |
| DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI) | 940.500 | 948.800 | 957.760 |

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,00, 3,50% e 3,42% para os respectivos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da



X
A



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019 (Versão 3 de 26/02/2020).

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 414.908 | - |
| 2019 | 449.384 | 8,31% |
| 2020 | 463.547 | 3,15% |
| 2021 | 478.900 | 3,31% |
| 2022 | 496.979 | 3,78% |
| 2023 | 514.676 | 3,56% |

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2020 R\$ 1.045,00, estimado para 2021 em R\$ 1.079,00, conforme previsto no PLDO 2021 da União.

2 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 197 | - |
| 2019 | 113 | -42,64% |
| 2020 | 2.246 | 1888% |
| 2021 | 7.314 | 225,6% |
| 2022 | 9.679 | 32,35% |
| 2023 | 8.260 | -14,66% |



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 03 de julho de 2020), que projetou em 03 de julho de 2020 a taxa SELIC para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 em 3,00%, 5,00% e 6,00%, respectivamente.

Reserva de Contingência

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2018 | 0 | - |
| 2019 | 0 | - |
| 2020 | 8.865 | - |
| 2021 | 8.844 | -0,24% |
| 2022 | 9.150 | 3,46% |
| 2023 | 9.463 | 3,42% |

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergências, calamidades e outras contingências.



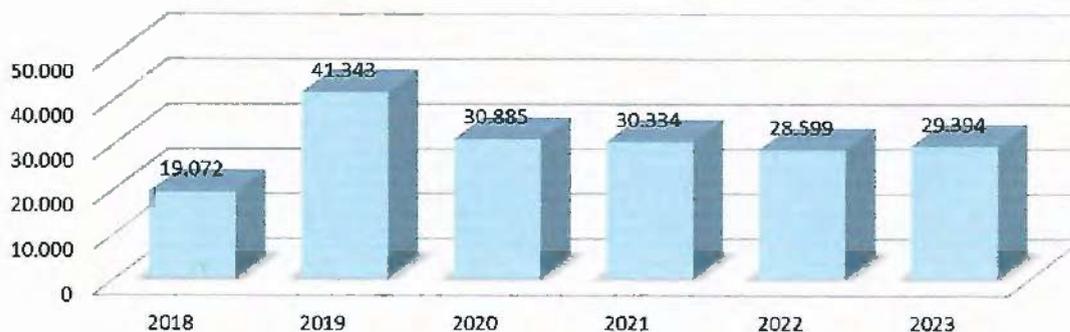


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

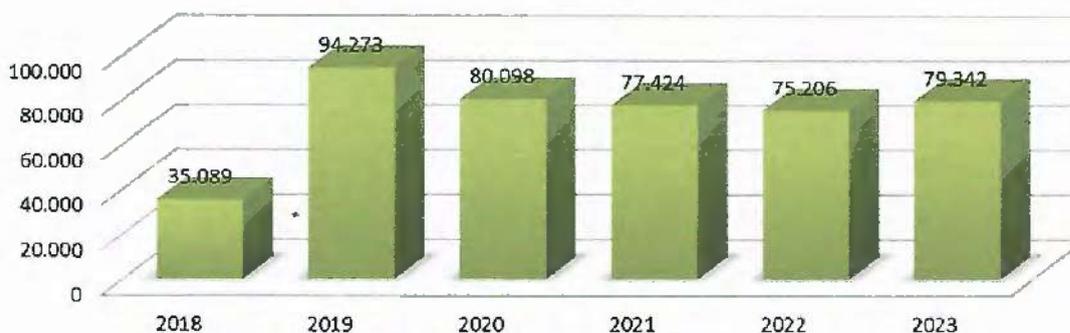
III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 703.908 | 837.014 | 833.476 | 906.093 | 913.203 | 920.945 |
| Receita Primária (I) | 687.688 | 782.396 | 759.017 | 805.690 | 833.417 | 881.736 |
| Receita Não primária | 16.220 | 54.618 | 74.458 | 100.404 | 79.786 | 59.208 |
| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 687.522 | 740.404 | 832.502 | 906.093 | 913.203 | 920.945 |
| Despesa Primária | 681.821 | 734.258 | 826.583 | 891.997 | 896.504 | 905.425 |
| Despesa Não Primária | 5.701 | 6.146 | 5.918 | 14.096 | 16.699 | 15.520 |
| DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II) | 668.616 | 741.053 | 728.132 | 775.356 | 804.818 | 832.342 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II) | 19.072 | 41.343 | 30.885 | 30.334 | 28.599 | 29.394 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV) | 16.214 | 53.043 | 51.458 | 54.404 | 56.286 | 58.208 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos/Ativos (V) | 197 | 113 | 2.246 | 7.314 | 9.679 | 8.260 |
| RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V)) | 35.089 | 94.273 | 80.098 | 77.424 | 75.206 | 79.342 |

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Notas Explicativas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (versão 3 de 26/02/2020).
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 286, de 07 de maio de 2019, que aprovou a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0be-6b4c7de2de97



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 15.517 | 21.419 | 18.957 | 16.545 | 14.330 | 12.710 |
| Dívida Mobiliária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras Dívidas | 15.517 | 21.419 | 18.957 | 16.545 | 14.330 | 12.710 |
| DEDUÇÕES (II) | 113.470 | 122.216 | 130.859 | 135.013 | 139.739 | 144.518 |
| Ativo Disponível | 131.944 | 144.962 | 131.081 | 135.013 | 139.739 | 144.518 |
| Haveres Financeiros | 1.988 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 20.442 | 22.746 | 222 | 0 | 0 | 0 |
| DCL (III) = (I-II) | -97.953 | -100.797 | -111.902 | -118.468 | -125.408 | -131.808 |

Notas Explicativas:

1 - A linha de "Deduções" registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 10ª edição.

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904
Fone: (81) 3521-6600 - 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 - 3524-9105





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| INSS | 10.982 | 17.887 | 16.283 | 14.679 | 13.074 | 11.470 |
| RPPS | 50 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| FGTS | 536 | 505 | 489 | 473 | 457 | 441 |
| PASEP | 1.701 | 2.178 | 1.386 | 595 | 0 | 0 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BNDS | 394 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA | 1.426 | 799 | 799 | 799 | 799 | 799 |
| PRECATÓRIOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| OUTRAS DIVIDAS | 428 | 38 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAIS | 15.517 | 21.419 | 18.957 | 16.545 | 14.330 | 12.710 |

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2020 foi elaborada da seguinte forma:

| | Valores em milhares (R\$) |
|--|---------------------------|
| Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2020 | 144.962 |
| (+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2020 | 865.600 |
| (=) Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.010.562 |
| (-) Restos a pagar a serem pagos em 2020 | 22.524 |
| (-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2020 | 222 |
| (-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2020 | 856.735 |
| (=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2020 | 131.081 |

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904

Fone: (81) 3521-6600 - 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 - 3524-9105





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2019 ¹ (a) | % PIB* | %RCL | Metas Realizadas em 2019 ² (b) | % PIB* | %RCL | Variação | |
|-------------------------------------|---|--------|--------|--|--------|--------|--------------------|----------------|
| | | | | | | | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 |
| Receita Total | 945.800 | 0,46 | 116,70 | 868.467 | 0,42 | 107,16 | -77.333 | -8,18 |
| Receitas Primárias (I) | 815.954 | 0,40 | 100,68 | 782.396 | 0,38 | 96,54 | -33.558 | -4,11 |
| Despesa Total | 945.800 | 0,46 | 116,70 | 772.015 | 0,38 | 95,26 | -173.785 | -18,37 |
| Despesas Primárias (II) | 791.885 | 0,39 | 97,71 | 741.053 | 0,36 | 91,44 | -50.832 | -6,42 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 24.070 | 0,01 | 2,97 | 41.343 | 0,02 | 5,10 | 17.273 | 71,76 |
| Resultado Nominal | 69.218 | 0,03 | 8,54 | 94.273 | 0,05 | 11,63 | 25.055 | 36,20 |
| Dívida Pública Consolidada | 9.030 | 0,00 | 1,11 | 21.419 | 0,01 | 2,64 | 12.389 | 137,20 |
| Dívida Consolidada Líquida | -100.200 | -0,05 | -12,36 | -100.797 | -0,05 | -12,44 | -597 | 0,60 |

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerando para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2019 no valor de R\$ 205 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE em 12 de março de 2020.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2019, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2019.

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54505-904

Fone: (81) 3521-6600 – 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 – 3524-9105





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

**ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|
| | 2018 | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % |
| Receita Total | 734.897 | 868.467 | 18,176 | 865.600 | -0,330 | 940.500 | 8,653 | 948.800 | 0,882 | 957.760 | 0,944 |
| Receitas Primárias (I) | 687.688 | 782.386 | 18,772 | 759.017 | -2,988 | 805.690 | 6,149 | 833.417 | 3,441 | 861.736 | 3,398 |
| Despesa Total | 719.041 | 772.015 | 7,367 | 865.600 | 12,122 | 940.500 | 8,853 | 948.800 | 0,882 | 957.760 | 0,944 |
| Despesas Primárias (II) | 668.616 | 741.053 | 10,834 | 728.132 | -1,744 | 775.356 | 6,486 | 804.918 | 3,800 | 832.342 | 3,420 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 19.072 | 41.343 | 2,938 | 30.885 | -1,245 | 30.334 | -0,337 | 28.599 | -0,358 | 29.394 | -0,022 |
| Resultado Nominal | 35.089 | 94.273 | 168,669 | 80.098 | -15,037 | 77.424 | -3,338 | 75.206 | -2,865 | 79.342 | 5,500 |
| Dívida Pública Consolidada | 15.617 | 21.419 | 38,036 | 18.957 | -11,494 | 16.545 | -12,723 | 14.330 | -13,387 | 12.710 | -11,306 |
| Dívida Consolidada Líquida | -97.953 | -100.797 | 2,903 | -111.902 | 11,017 | -118.488 | 5,888 | -125.408 | 5,858 | -131.808 | 5,103 |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|
| | 2018 | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % |
| Receita Total | 779.066 | 882.623 | 13,292 | 865.600 | -1,929 | 913.107 | 5,488 | 890.014 | -2,529 | 868.709 | -2,394 |
| Receitas Primárias (I) | 729.020 | 795.149 | 9,071 | 759.017 | -4,544 | 782.223 | 3,057 | 781.780 | -0,057 | 781.614 | -0,021 |
| Despesa Total | 762.257 | 784.599 | 2,931 | 865.600 | 10,324 | 913.107 | 5,488 | 890.014 | -2,529 | 868.710 | -2,394 |
| Despesas Primárias (II) | 708.802 | 753.132 | 6,254 | 728.132 | -3,319 | 752.772 | 3,894 | 754.953 | 0,290 | 764.963 | 0,000 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 20.218 | 42.017 | 2,817 | 30.885 | -1,225 | 31.244 | -0,327 | 26.828 | -0,346 | 26.661 | -0,021 |
| Resultado Nominal | 37.198 | 95.810 | 157,568 | 80.098 | -16,399 | 75.169 | -6,153 | 70.547 | -6,149 | 71.965 | 2,011 |
| Dívida Pública Consolidada | 18.450 | 21.768 | 32,332 | 18.957 | -12,913 | 16.083 | -15,265 | 13.442 | -16,316 | 11.528 | -14,239 |
| Dívida Consolidada Líquida | -103.840 | -102.440 | -1,348 | -111.902 | 9,236 | -115.018 | 2,784 | -117.638 | 2,278 | -119.553 | 1,627 |

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (03 de julho de 2020), elaborado pelo Ministério da Economia.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

| | |
|------|-------|
| 2018 | 3,75% |
| 2019 | 4,31% |
| 2020 | 1,63% |
| 2021 | 3,00% |
| 2022 | 3,50% |
| 2023 | 3,42% |

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

| | | |
|------|--------------------|--------|
| 2018 | - Valor Corrente x | 1,0601 |
| 2019 | - Valor Corrente x | 1,0163 |
| 2020 | - Valor Corrente | - |
| 2021 | - Valor Corrente / | 1,0800 |
| 2022 | - Valor Corrente / | 1,0661 |
| 2023 | - Valor Corrente / | 1,1025 |

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904

Fone: (81) 3521-6600 - 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 - 3524-9105





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

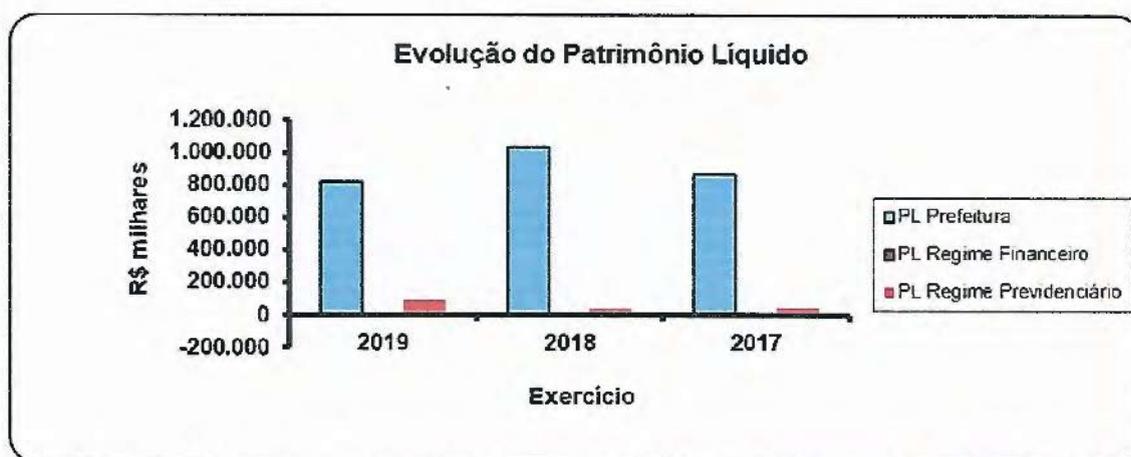
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II) | | | | | | | R\$ milhares |
|--|----------------|------------|------------------|------------|----------------|------------|--------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2019 | % | 2018 | % | 2017 | % | |
| Patrimônio / Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Reservas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Resultado Acumulado | 822.502 | 100 | 1.034.606 | 100 | 867.233 | 100 | |
| TOTAL | 822.502 | 100 | 1.034.606 | 100 | 867.233 | 100 | |

| REGIME FINANCEIRO | | | | | | |
|--------------------------------|--------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2019 | % | 2018 | % | 2017 | % |
| Patrimônio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Reservas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 2.189 | 100 | 1.929 | 100 | -98 | 100 |
| TOTAL | 2.189 | 100 | 1.929 | 100 | -98 | 100 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|--------------------------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2019 | % | 2018 | % | 2017 | % |
| Patrimônio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Reservas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 96.507 | 100 | 41.909 | 100 | 46.794 | 100 |
| TOTAL | 96.507 | 100 | 41.909 | 100 | 46.794 | 100 |





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

**ANEXO DE METAS FISCAIS
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2021**

| AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) | R\$ milhares | | |
|---|---------------------------|----------------------------|---------------------|
| RECEITAS REALIZADAS | 2019 (a) | 2018 (b) | 2017 (c) |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 1.575 | 7 | - |
| Alienação de Bens Móveis | 1.575 | 7 | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | - | - | - |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2019 (d) | 2018 (e) | 2017 (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 1.562 | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.562 | - | - |
| Investimentos | 1.562 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | - | - | - |
| Regime Geral de Previdência Social | - | - | - |
| Regime Próprio de Servidores Públicos ¹ | - | - | - |
| SALDO FINANCEIRO | (g)=((Ia-Id)+(IIh) | (h)=((Ib-Ie)+(IIIi) | (i)=(Ic-IIf) |
| VALOR (III) | 20 | 7 | 0 |

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ANEXO DE METAS FISCAIS Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2017 | 2018 | 2019 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 47.191 | 42.273 | 82.506 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 9.964 | 12.423 | 13.857 |
| Civil | 9.964 | 12.423 | 13.857 |
| Ativo | 9.951 | 12.396 | 13.827 |
| Inativo | 13 | 27 | 30 |
| Pensionista | - | - | - |
| Militar | - | - | - |
| Ativo | - | - | - |
| Inativo | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - |
| Receita de Contribuições Patronais | 17.165 | 20.305 | 21.483 |
| Civil | 17.165 | 20.305 | 21.483 |
| Ativo | 17.165 | 20.305 | 21.483 |
| Inativo | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - |
| Militar | - | - | - |
| Ativo | - | - | - |
| Inativo | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - |
| Receita Patrimonial | 19.904 | 9.436 | 47.099 |
| Receitas Imobiliárias | 27 | 53 | 62 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 19.877 | 9.383 | 47.037 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 158 | 109 | 67 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | - | - | - |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹ | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | 158 | 109 | 67 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | - | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II) | 47.191 | 42.273 | 82.506 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2017 | 2018 | 2019 |
| Benefícios - Civil | 1.444 | 1.029 | 1.343 |
| Aposentadorias | 415 | 602 | 884 |
| Pensões | 381 | 340 | 443 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 668 | 87 | 16 |
| Benefícios - Militar | - | - | - |
| Reformas | - | - | - |
| Pensões | - | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | - | - | - |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 1.444 | 1.029 | 1.343 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)² | 45.747 | 41.244 | 81.163 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2017 | 2018 | 2019 |
| VALOR | - | - | - |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2017 | 2018 | 2019 |
| VALOR | - | - | - |

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0bc-6b4c7de2de97

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|-------|------|------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 1.911 | 150 | - |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | - | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - | - | - |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | 2017 | 2018 | 2019 |
|------------------------------|---------|---------|---------|
| Caixa e Equivalente de Caixa | 116 | 2.595 | 1 |
| Investimentos e Aplicações | 192.733 | 230.275 | 312.691 |
| Outro Bens e Direitos | 3.711 | 4.105 | 4.084 |

PLANO FINANCEIRO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 19.017 | 21.476 | 20.302 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 6.962 | 7.216 | 7.339 |
| Civil | 6.962 | 7.216 | 7.339 |
| Ativo | 6.351 | 6.330 | 6.300 |
| Inativo | 559 | 791 | 952 |
| Pensionista | 52 | 95 | 87 |
| Militar | - | - | - |
| Ativo | - | - | - |
| Inativo | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - |
| Receita de Contribuições Patronais | 10.959 | 10.570 | 9.901 |
| Civil | 10.959 | 10.570 | 9.901 |
| Ativo | 10.959 | 10.570 | 9.901 |
| Inativo | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - |
| Militar | - | - | - |
| Ativo | - | - | - |
| Inativo | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - |
| Receita Patrimonial | 104 | 84 | 51 |
| Receitas Imobiliárias | - | - | - |
| Receitas de Valores Mobiliários | 104 | 84 | 51 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 992 | 3.606 | 3.011 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 540 | 1.747 | 1.940 |
| Demais Receitas Correntes | 452 | 1.859 | 1.071 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | - | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII) | 19.017 | 21.476 | 20.302 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Benefícios - Civil | 58.023 | 72.100 | 81.803 |
| Aposentadorias | 52.371 | 65.383 | 74.742 |
| Pensões | 5.652 | 6.717 | 7.061 |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - |
| Benefícios - Militar | - | - | - |
| Reformas | - | - | - |
| Pensões | - | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | - | 5.712 | 8.957 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | 5.712 | 8.957 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) | 58.023 | 77.812 | 90.760 |

| | | | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) | - 39.006 | - 56.336 | - 70.458 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | | | |
|--|--------|--------|--------|
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira | 39.198 | 59.746 | 74.033 |
| Recursos Para Formação de Reserva | - | - | - |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | 4.673 | 4.823 | 4.976 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 4.673 | 4.823 | 4.976 |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 1.179 | 2.099 | 3.818 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 68 | 32 | 45 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV) | 1.247 | 2.131 | 3.863 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 3.426 | 2.492 | 1.113 |





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

| PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
| 2019 | - | - | - | 311.967 |
| 2020 | 52.350 | 3.691 | 48.659 | 360.626 |
| 2021 | 55.252 | 4.778 | 50.474 | 411.100 |
| 2022 | 58.222 | 5.993 | 52.229 | 463.329 |
| 2023 | 61.143 | 7.322 | 53.821 | 517.150 |
| 2024 | 64.233 | 8.811 | 55.422 | 572.572 |
| 2025 | 67.011 | 11.126 | 55.885 | 628.457 |
| 2026 | 69.938 | 13.078 | 56.860 | 685.317 |
| 2027 | 72.742 | 15.577 | 57.165 | 742.482 |
| 2028 | 75.761 | 17.259 | 58.502 | 800.984 |
| 2029 | 78.596 | 19.456 | 59.140 | 860.124 |
| 2030 | 81.231 | 22.559 | 58.672 | 918.796 |
| 2031 | 83.909 | 25.251 | 58.658 | 977.454 |
| 2032 | 86.054 | 29.541 | 56.513 | 1.033.967 |
| 2033 | 87.173 | 35.844 | 51.329 | 1.085.296 |
| 2034 | 88.620 | 40.342 | 48.278 | 1.133.574 |
| 2035 | 89.779 | 44.805 | 44.974 | 1.178.548 |
| 2036 | 90.602 | 49.573 | 41.029 | 1.219.577 |
| 2037 | 90.101 | 56.916 | 33.185 | 1.252.762 |
| 2038 | 89.683 | 62.727 | 26.956 | 1.279.718 |
| 2039 | 89.295 | 67.204 | 22.091 | 1.301.809 |
| 2040 | 88.657 | 71.453 | 17.204 | 1.319.013 |
| 2041 | 87.987 | 74.929 | 13.058 | 1.332.071 |
| 2042 | 87.335 | 77.669 | 9.666 | 1.341.737 |
| 2043 | 86.644 | 79.794 | 6.850 | 1.348.587 |
| 2044 | 85.694 | 81.223 | 4.471 | 1.353.058 |
| 2045 | 85.636 | 81.303 | 4.333 | 1.357.391 |
| 2046 | 85.177 | 81.496 | 3.681 | 1.361.072 |
| 2047 | 84.751 | 81.349 | 3.402 | 1.364.474 |
| 2048 | 84.399 | 80.807 | 3.592 | 1.368.066 |
| 2049 | 84.191 | 79.804 | 4.387 | 1.372.453 |
| 2050 | 84.024 | 78.678 | 5.346 | 1.377.799 |
| 2051 | 84.113 | 76.910 | 7.203 | 1.385.002 |
| 2052 | 84.231 | 75.197 | 9.034 | 1.394.036 |
| 2053 | 84.573 | 73.072 | 11.501 | 1.405.537 |
| 2054 | 85.098 | 70.731 | 14.367 | 1.419.904 |

(continua)





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

(continuação)

| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 2055 | 85.805 | 68.241 | 17.564 | 1.437.468 |
| 2056 | 86.716 | 65.604 | 21.112 | 1.458.580 |
| 2057 | 87.834 | 62.571 | 25.263 | 1.483.843 |
| 2058 | 89.178 | 60.049 | 29.129 | 1.512.972 |
| 2059 | 90.766 | 57.149 | 33.617 | 1.546.589 |
| 2060 | 92.619 | 54.181 | 38.438 | 1.585.027 |
| 2061 | 94.756 | 51.160 | 43.596 | 1.628.623 |
| 2062 | 97.199 | 48.100 | 49.099 | 1.677.722 |
| 2063 | 99.968 | 45.018 | 54.950 | 1.732.672 |
| 2064 | 103.084 | 41.931 | 61.153 | 1.793.825 |
| 2065 | 106.568 | 38.858 | 67.710 | 1.861.535 |
| 2066 | 110.443 | 35.816 | 74.627 | 1.936.162 |
| 2067 | 114.729 | 32.825 | 81.904 | 2.018.066 |
| 2068 | 119.448 | 29.902 | 89.546 | 2.107.612 |
| 2069 | 124.623 | 27.065 | 97.558 | 2.205.170 |
| 2070 | 130.274 | 24.330 | 105.944 | 2.311.114 |
| 2071 | 136.424 | 21.713 | 114.711 | 2.425.825 |
| 2072 | 143.096 | 19.227 | 123.869 | 2.549.694 |
| 2073 | 150.313 | 16.886 | 133.427 | 2.683.121 |
| 2074 | 158.098 | 14.698 | 143.400 | 2.826.521 |
| 2075 | 166.476 | 12.674 | 153.802 | 2.980.323 |
| 2076 | 175.472 | 10.817 | 164.655 | 3.144.978 |
| 2077 | 185.112 | 9.132 | 175.980 | 3.320.958 |
| 2078 | 195.423 | 7.619 | 187.804 | 3.508.762 |
| 2079 | 206.435 | 6.276 | 200.159 | 3.708.921 |
| 2080 | 218.179 | 5.099 | 213.080 | 3.922.001 |
| 2081 | 230.686 | 4.082 | 226.604 | 4.148.605 |
| 2082 | 243.993 | 3.217 | 240.776 | 4.389.381 |
| 2083 | 258.136 | 2.492 | 255.644 | 4.645.025 |
| 2084 | 273.157 | 1.895 | 271.262 | 4.916.287 |
| 2085 | 289.098 | 1.414 | 287.684 | 5.203.971 |
| 2086 | 306.007 | 1.032 | 304.975 | 5.508.946 |
| 2087 | 323.935 | 736 | 323.199 | 5.832.145 |
| 2088 | 342.935 | 512 | 342.423 | 6.174.568 |
| 2089 | 363.067 | 346 | 362.721 | 6.537.289 |
| 2090 | 384.393 | 227 | 384.166 | 6.921.455 |
| 2091 | 406.981 | 145 | 406.836 | 7.328.291 |
| 2092 | 430.902 | 89 | 430.813 | 7.759.104 |
| 2093 | 456.234 | 53 | 456.181 | 8.215.285 |
| 2094 | 483.057 | 31 | 483.026 | 8.698.311 |

Projeção Atuarial, data base 31/12/2019, elaborada em 30/06/2020, pelo Atuário o Sr. Luiz Cláudio Kogut Miba 1.308, enviada a Secretaria da Previdência do Ministério da Economia.

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904
Fone: (81) 3521-6600 - 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 - 3524-9105



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

| PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
|---|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
| 2019 | - | - | - | 2.899 |
| 2020 | 12.448 | 94.689 | 82.241 | 79.342 |
| 2021 | 11.964 | 96.992 | 85.028 | 164.370 |
| 2022 | 11.626 | 98.278 | 86.652 | 251.022 |
| 2023 | 11.243 | 99.520 | 88.277 | 339.299 |
| 2024 | 10.802 | 100.833 | 90.031 | 429.330 |
| 2025 | 9.535 | 104.867 | 95.332 | 524.662 |
| 2026 | 9.124 | 105.140 | 96.016 | 620.678 |
| 2027 | 8.280 | 106.799 | 98.519 | 719.197 |
| 2028 | 7.258 | 109.199 | 101.941 | 821.138 |
| 2029 | 6.419 | 110.403 | 103.984 | 925.122 |
| 2030 | 5.786 | 110.566 | 104.780 | 1.029.902 |
| 2031 | 5.402 | 109.378 | 103.976 | 1.133.878 |
| 2032 | 5.071 | 107.666 | 102.596 | 1.236.473 |
| 2033 | 4.901 | 105.131 | 100.230 | 1.336.703 |
| 2034 | 4.618 | 102.871 | 98.253 | 1.434.956 |
| 2035 | 4.482 | 99.856 | 95.374 | 1.530.330 |
| 2036 | 4.301 | 96.807 | 92.506 | 1.622.836 |
| 2037 | 4.107 | 93.677 | 89.570 | 1.712.406 |
| 2038 | 3.952 | 90.251 | 86.299 | 1.798.705 |
| 2039 | 3.792 | 86.710 | 82.918 | 1.881.623 |
| 2040 | 3.620 | 83.093 | 79.473 | 1.961.096 |
| 2041 | 3.451 | 79.361 | 75.910 | 2.037.006 |
| 2042 | 3.255 | 75.639 | 72.384 | 2.109.390 |
| 2043 | 3.081 | 71.772 | 68.691 | 2.178.081 |
| 2044 | 2.889 | 67.916 | 65.027 | 2.243.108 |
| 2045 | 2.713 | 63.983 | 61.270 | 2.304.378 |
| 2046 | 2.537 | 60.044 | 57.507 | 2.361.885 |
| 2047 | 2.363 | 56.120 | 53.757 | 2.415.642 |
| 2048 | 2.191 | 52.231 | 50.040 | 2.465.682 |
| 2049 | 2.023 | 48.396 | 46.373 | 2.512.055 |
| 2050 | 1.860 | 44.636 | 42.776 | 2.554.831 |
| 2051 | 1.698 | 40.970 | 39.272 | 2.594.103 |
| 2052 | 1.544 | 37.415 | 35.871 | 2.629.974 |
| 2053 | 1.396 | 33.989 | 32.593 | 2.662.567 |
| 2054 | 1.255 | 30.706 | 29.451 | 2.692.018 |

(continua)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

(continuação)

| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|
| 2055 | 1.122 | 27.578 | 26.456 | 2.718.474 |
| 2056 | 996 | 24.616 | 23.620 | 2.742.094 |
| 2057 | 878 | 21.830 | 20.952 | 2.763.046 |
| 2058 | 768 | 19.227 | 18.459 | 2.781.505 |
| 2059 | 667 | 16.812 | 16.145 | 2.797.650 |
| 2060 | 573 | 14.589 | 14.016 | 2.811.666 |
| 2061 | 489 | 12.559 | 12.070 | 2.823.736 |
| 2062 | 412 | 10.721 | 10.309 | 2.834.045 |
| 2063 | 344 | 9.073 | 8.729 | 2.842.774 |
| 2064 | 284 | 7.609 | 7.325 | 2.850.099 |
| 2065 | 232 | 6.322 | 6.090 | 2.858.189 |
| 2066 | 187 | 5.201 | 5.014 | 2.861.203 |
| 2067 | 148 | 4.238 | 4.088 | 2.865.291 |
| 2068 | 115 | 3.416 | 3.301 | 2.868.592 |
| 2069 | 89 | 2.726 | 2.637 | 2.871.229 |
| 2070 | 67 | 2.154 | 2.087 | 2.873.316 |
| 2071 | 49 | 1.685 | 1.636 | 2.874.952 |
| 2072 | 35 | 1.307 | 1.272 | 2.876.224 |
| 2073 | 25 | 1.005 | 980 | 2.877.204 |
| 2074 | 17 | 766 | 749 | 2.877.953 |
| 2075 | 12 | 579 | 567 | 2.878.520 |
| 2076 | 8 | 433 | 425 | 2.878.945 |
| 2077 | 5 | 320 | 315 | 2.879.260 |
| 2078 | 4 | 232 | 228 | 2.879.488 |
| 2079 | 2 | 165 | 163 | 2.879.651 |
| 2080 | 2 | 115 | 113 | 2.879.764 |
| 2081 | 1 | 79 | 78 | 2.879.842 |
| 2082 | 1 | 53 | 52 | 2.879.894 |
| 2083 | 1 | 36 | 35 | 2.879.929 |
| 2084 | 1 | 25 | 24 | 2.879.953 |
| 2085 | 1 | 18 | 17 | 2.879.970 |
| 2086 | 1 | 13 | 12 | 2.879.982 |
| 2087 | 1 | 11 | 10 | 2.879.992 |
| 2088 | 1 | 8 | 7 | 2.879.999 |
| 2089 | 1 | 7 | 6 | 2.880.005 |
| 2090 | 1 | 5 | 4 | 2.880.009 |
| 2091 | 1 | 4 | 3 | 2.880.012 |
| 2092 | 1 | 3 | 2 | 2.880.014 |
| 2093 | 1 | 2 | 1 | 2.880.015 |
| 2094 | 1 | 1 | - | 2.880.015 |

Projeção Atuarial, data base 31/12/2019, elaborada em 30/06/2020, pelo Atuário o Sr. Luiz Cláudio Kogut Miba 1.308, enviada a Secretaria da Previdência do Ministério da Economia.

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904
Fone: (81) 3521-6600 - 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 - 3524-9105

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0bc-6b47de2de99





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------------|------------|--|------------------------------|------|------|-------------|
| | | | 2021 | 2022 | 2023 | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | - |

Notas Explicativas:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0be-6b4c7de2da97



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2021

| EVENTOS | Valor Previsto para 2021 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 42.817 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 3.499 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 39.318 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 39.318 |
| Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV) | 15.352 |
| Novas DOCC | 15.352 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 23.966 |

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2021, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.079,00, conforme previsto no PLDO 2021 da União.

2 - Foi considerado, para 2021, aumento de receita de até 3,78%, resultante da taxa de inflação de 3,00% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,56%, resultando em 1,68%, e a taxa de crescimento do PIB de 3,50% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,56%, resultou em 2,10%, ambos indicadores disponíveis no Relatório FOCUS do Bando Central do Brasil, publicado em 03 de julho de 2020.

3 - A Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que criou o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) estabeleceu em seu art. 48 a extinção do fundo em 31 de dezembro de 2020. Por prudência, optou-se em manter nas projeções para o ano de 2021, as receitas que formam o fundo, assim como suas deduções, visto que tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição de nº 15, de 2015, que acrescenta o fundo à Constituição Federal para torna-lo permanente.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0be-684c7da2da97

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO III - RISCOS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município do Cabo de Santo Agostinho, para 2021, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Art. 4º.

“§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A reserva de contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2021 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:
 - a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

- b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO.

2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.

3. Incremento da dívida previdenciária que implique na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débitos de anos anteriores, decorrente de levantamentos periódicos feitos pela Receita Federal do Brasil;

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2021, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---|---------------|--|---------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 200 | | 200 |
| - Demandas judiciais junto ao Fundo Municipal de Saúde provocadas pelo Ministério Público relativas à aquisição de medicamentos, fórmulas especiais, custeio de cirurgias e outras. | 200 | - Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias. | 200 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 22.500 | | 22.500 |
| - Ações judiciais em fase de julgamento que poderão compor as Requisições de Pequeno valor (RPV). | 500 | - Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de RPV já existente. | 500 |
| - Ações judiciais em fase de julgamento que poderão compor os precatórios. | 1.000 | - Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de Precatórios já existente. | 1.000 |
| - Auto de Infrção praticado por Delegado da Receita Federal com finalidade de lançar supostos débitos de contribuições destinadas à Seguridade Social, a cargo da entidade, parte patronal (contribuição previdenciária patronal e contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrentes dos riscos ambientais do trabalho - GILRAT), e contribuições a cargo dos segurados, incidentes sobre a remuneração dos segurados empregados e contribuintes individuais que lhes prestaram serviços. | 21.000 | - Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias. | 21.000 |
| Avals e Garantias Concedidas | 0 | | 0 |
| Assunção de Passivos | 10.000 | | 10.000 |
| - Aporte financeiro para suprir déficit previdenciário junto ao regime próprio de previdência decorrente de novas projeções atuariais. | 10.000 | - Contingenciamento de despesas discricionárias para o repasse financeiro do aporte ao RPPS. | 10.000 |
| Assistências Diversas | 7.401 | | 7.401 |
| - Ações de aquisição de vacina contra a Covid-19, destinada a imunização de toda população do município. | 7.401 | - Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias. | 7.401 |
| Outros Passivos Contingentes | 0 | | 0 |
| SUBTOTAL | 40.101 | SUBTOTAL | 40.101 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---|---------------|--|---------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 53.000 | | 53.000 |
| - Não recebimento dos recursos de operação de crédito. | 45.000 | - Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de operação de crédito. | 45.000 |
| - Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais. | 8.000 | - Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios. | 8.000 |
| Restituição de Tributos a Maior | 500 | | 500 |
| - Restituição de tributos recolhidos a maior. | 500 | - Contingenciamento/limitação de empenho de despesas | 500 |
| Discrepância de Projeções: | 0 | | 0 |
| Outros Riscos Fiscais | 0 | | 0 |
| SUBTOTAL | 53.500 | SUBTOTAL | 53.500 |
| TOTAL | 93.601 | TOTAL | 93.601 |

Notas Explicativas:

O parâmetro de cálculo do valor a ser gasto com as vacinas do COVID-19, se basearam na quantidade de habitantes do município estabelecidos no último senso do IBGE (2010), multiplicados pelo valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme acordo firmado pelo Governo Norte Americano como tabela de preço global para referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0be-6b4c7de2de97

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO IV - DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS RISCOS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

APRESENTAÇÃO:

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2021, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I - Obras em Andamento;
- II - Despesas para Conservação do Patrimônio;
- III - Novos Projetos.



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3c6892-da4f-401d-b0be-6b4c7de24997



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS (Art. 45 da LRF)

| IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS | VALOR A SER EXECUTADO EM 2021 (R\$) | VALOR A SER GASTO EM 2021 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R\$) | GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2021 (R\$) |
|--|-------------------------------------|---|---|
| Pavimentação de ruas em Garapu | 600.000,00 | | |
| Praça do centro de artesanato | 115.555,99 | | |
| Ruas de enseada - FINISA | 34.459.893,06 | | |
| Execução do canal do boto | 214.500,00 | | |
| Supervisão das obras do Finisa | 3.200.000,00 | | |
| Elaboração de projetos e apoio técnico | 1.200.000,00 | | 2.400.000,00 |
| Execução das obras do anel viário 3 | 2.100.000,00 | | |
| Execução da adequação da Drenagem da estrada velha de suape | 2.800.000,00 | | |
| Construção do Parque da Cidade av 5 | 1.500.000,00 | | |
| | 89.650,03 | | |
| Requalificação do centro | 0,00 | 2.000.000,00 | |
| Execução e drenagem das ruas do loteamento Ilha | 4.500.000,00 | | |
| Praça de Ponte dos Carvalhos | 1.000.000,00 | | |
| Orla de Gaibu | 2.000.000,00 | | |
| Anel Viário 10 (trecho 02) - Garapu | 2.400.000,00 | | |
| Anel Viário 10 (trecho 03) - Garapu | 6.500.000,00 | | |
| Execução das obras de pavimentação e drenagem do Barbalho (trecho 3) | 1.613.419,72 | | |
| Subtotal | 64.293.018,80 | 2.000.000,00 | 2.400.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| Construção do CEI Nova Era | 1.868.958,13 | | |
| Centro de Educação e Cultura | 619.996,47 | | |
| Construção do complexo escolar Nova Ponte | 6.300.000,00 | | |
| Elaboração de projetos e apoio técnico | 500.000,00 | | 1.000.000,00 |
| Construção do CEI Suape | 2.250.000,00 | | |
| Construção do CEI Cohab | 1.800.000,00 | | |
| Construção do complexo escolar Pirapama | 4.300.000,00 | | |
| Manutenção das unidades de ensino | | 4.000.000,00 | |
| Reforma e Ampliação das escolas | | 7.000.000,00 | |
| Subtotal | 17.638.954,60 | 11.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Reforma do Mendo Sampaio (SES) | 498.305,76 | | |
| Manutenção das unidades de Saúde | | 4.000.000,00 | |
| Reforma e Ampliação dos postos de saúde | | 3.298.000,00 | |
| Elaboração de projetos e apoio técnico | 250.000,00 | | 500.000,00 |
| Subtotal | 748.305,76 | 7.298.000,00 | 500.000,00 |
| TOTAL GERAL | 82.680.279,16 | 20.298.000,00 | 3.900.000,00 |

RESUMO

| IDENTIFICAÇÃO | CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$) |
|-----------------------------------|---------------------------|
| OBRAS EM ANDAMENTO | 82.680.279,16 |
| CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 20.298.000,00 |
| NOVOS PROJETOS | 3.900.000,00 |
| TOTAL | 106.878.279,16 |